



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro

CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná

prefeitura@peabiru.pr.gov.br

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 180/2025

Substitui os representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2025, constantes na Portaria nº 929, de 01 de abril de 2024, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Bárbara Pintro Bueno, R.G. nº 1.105.306-09 SSP/PR;
- b) Suplente: Franciele Daiana dos Santos Pesente, R.G. nº 8.944.406-3 SSP/PR;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Suplente: Dayane Fernanda Borges de Araujo Walker, R.G. nº 8.640.115-0 SSP/PR;

Secretaria Municipal da Fazenda.

- a) Titular: Adalberto Aparecido Frare, R.G. nº 6.112.235-4 SSP/PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro

CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná

prefeitura@peabiru.pr.gov.br

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

Secretaria Municipal De Saúde:

- a) Titular: Dionéia Marcella Radke, R.G. nº 7.343.875-6 SSP/PR;
- b) Suplente: Ricardo Donizete Bernardes, R.G. nº 5.785.472-8 SSP/PR;

Art. 3º - Representantes da Sociedade Civil.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Karla Andressa Danielle do Carmo Garroti, R.G. nº 10.416.021-2 SSP/PR;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal